



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUÁDROS JUNIOR**, CNPJ 47.149.697/0001-20, inicie de imediato, as obras de reforma da cobertura e calçadas Hospital Aderbal Schneider, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 188/2024, concorrência nº 004/2024**.

Salto do Jacuí, 26 de abril de 2024.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 26.04.2024

PEDRO A DOS S. Q. JUNIOR 29/4/2024